

**COMUNICADO SA N.º 08/2013**

**REALIZA A 2ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO PROUNI, PARA O 1º SEMESTRE DE 2013, NA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

O Secretário Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC n.º 27, de 28 de dezembro de 2012, faz o seguinte

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Ficam aprovados no processo seletivo do Programa Universidade para Todos – ProUni os candidatos relacionados na listagem anexa.

**§1º** Os candidatos matriculados na Faculdade FAE São José dos Pinhais nos cursos para os quais foram aprovados nesta seleção, não realizarão os procedimentos de inscrição e matrícula para o 1º semestre letivo de 2013.

**§2º** Os candidatos aprovados no 2º semestre de 2012, para ingressar no 1º semestre de 2013, deverão seguir os procedimentos descritos neste Comunicado no art. 2º, inciso II, e no parágrafo 2º do mesmo artigo.

**Art. 2º** O processo de matrícula para os bolsistas ingressantes será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. dias 22 e 23 de fevereiro de 2013: realização do preenchimento do cadastro disponível no site [www.fae.edu/sjpinhais](http://www.fae.edu/sjpinhais), em *Ingresse na FAE – ProUni*;
- II. dia 27 de fevereiro de 2013: realização do aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a impressão do boleto referente à primeira mensalidade escolar para o 1º semestre letivo de 2013 (este último, para os bolsistas com 50% de bolsa).

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via internet, no site [www.fae.edu/sjpinhais](http://www.fae.edu/sjpinhais), e não se aplicam aos candidatos já matriculados como alunos do mesmo curso na Faculdade FAE São José dos Pinhais, para o qual foram aprovados no ProUni.

**§2º** Nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2013, das 13h às 21h, deverão ser entregues os seguintes documentos na Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais:

- I. 02 (duas) fotos 3x4;
- II. 01 (uma) via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- III. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada);
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:
  - a) da Carteira de Identidade;

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

- b) da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - b) do Título de Eleitor;
  - c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- VI. os candidatos que possuem vínculo com outra Instituição de Ensino Superior devem apresentar, no momento da matrícula, declaração de encerramento deste vínculo.

**§3º** No momento da entrega dos documentos na Central de Atendimento, o bolsista ingressante assinará o Termo de Concessão da Bolsa e, quando menor, o documento deverá ser assinado também por seu responsável legal.

**§4º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para os ingressantes, deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também por seu responsável legal.

**§5º** Os bolsistas aprovados que já são alunos da Faculdade FAE São José dos Pinhais deverão assinar o Termo de Concessão de Bolsa na Central de Atendimento, entre os dias 25 e 27 de fevereiro de 2013, das 13h às 21h, e quando menor, também por seu responsável legal.

**§6º** Os bolsistas aprovados que já são alunos da Faculdade FAE São José dos Pinhais, que estejam matriculados em curso diferente daquele em que foram aprovados no ProUni, devem solicitar o cancelamento do curso anterior.

**Art. 3º** O candidato reprovado no processo seletivo do ProUni deverá comparecer à Central de Atendimento para a assinatura do Termo de Reprovação entre os dias 25 a 27 de fevereiro de 2013, das 13h às 21h.

**Art. 4º** Os bolsistas aprovados que já são alunos da Faculdade FAE São José dos Pinhais no 2º semestre de 2012 terão a situação financeira ajustada.

**Parágrafo único.** Para os bolsistas com 50% de bolsa do ProUni, as demais mensalidades vencerão no dia 10 de cada mês, de março a junho de 2013.

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

São José dos Pinhais, 22 de fevereiro de 2013.

*Eros Pacheco Neto*  
**Secretário Acadêmico**

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

<b>APROVADOS NA 2ª CHAMADA DE BOLSA PROUNI DO 1º/2013 – FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS</b>				
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>BOLSA</b>	<b>UNIDADE</b>
ERICK DAVIS RAVANELI	REDES DE COMPUTADORES	NOTURNO	50%	FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
RONI MARTINS AURELIO	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	50%	FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS